



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 317, DE 21 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU* de 23/11/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes,

RESOLVE:

Homologar, o Edital Interno nº 17.2023, que torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Voluntário na área de Filosofia para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de professores voluntários no Ifes com a finalidade de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no Ifes.

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

EDITAL Nº 17/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023
PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº1.976 de 22/11/2021, publicada no DOU de 23/11/2021 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.070, de 05/06/2014, da Reitoria - Ifes, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Voluntário para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de professores voluntários no Ifes, com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no Ifes, conforme descrito a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Filosofia	Cariacica	13h20	1

2. PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

2.1. **Filosofia:** Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia.

3. ATUAÇÃO

3.1. Planejar e lecionar o componente curricular relacionado à área, no período compreendido entre 01/09/2023 a 22/12/2023, para turmas de cursos técnicos integrados ao ensino médio, conforme plano de trabalho. As aulas ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, que compreende o horário de 07 h às 12h20 e de 13h50 às 17 h, cujos horários poderão ser ajustado à disponibilidade do professor voluntário.

3.2. A aceitação, por parte do docente, da condição de Professor Voluntário, constituir-se-á numa honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração nem gerando vínculo empregatício ou previdenciário entre o docente e a Instituição, conforme previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 31/07/2023 a 10/08/2023, em formato eletrônico pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br, da Diretoria de Ensino do Campus Cariacica, indicando no título do e-mail: NOME – Edital 17/2023 - Professor Voluntário, enviando os seguintes documentos descritos no item 4.2.

4.2. O candidato deverá anexar ao e-mail uma cópia digital em formato PDF dos seguintes documentos: currículo lattes, comprovante de titulação acadêmica, RG, CPF, comprovante de endereço.

5. SELEÇÃO E RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

- 5.1. Por ordem de envio dos documentos, os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos serão selecionados por meio de entrevista a ser realizada pela Diretoria de Ensino.
- 5.2. A data e horário da entrevista será comunicada por e-mail ao candidato interessado após o término do período de inscrição; tais entrevistas ocorrerão no período de 14/08/2023 a 15/08/2023, presencialmente, no campus Cariacica.
- 5.3. O resultado será disponibilizado no site do Ifes campus Cariacica em 18/08/2023.
- 5.4. A Diretoria de Ensino ficará ao encargo de dar encaminhamento aos demais trâmites previstos na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

6. DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO VOLUNTARIADO

- 6.1. O Início e encerramento do período de voluntariado, seguirão as orientações da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.
- 6.2. O professor voluntário fará jus a uma declaração comprovando a atuação emitida pelo Ifes - Campus Cariacica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino do campus.
- 7.2. Para mais informações contatar a Diretoria de Ensino do campus Cariacica pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2023.

Jocélia Abreu Barcellos Vargas
Diretora-Geral do Campus Cariacica – Ifes